



MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Licitações e Contratos

ERRATA AO CONTRATO Nº. 02-250717/5-PMM-PP-SEIDUR

ERRATA AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA L E F DE SOUSA EIRELI - ME, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE MARITUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARITUBA/PA, sediada na Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba- Pará, CEP 67.200-000, representada por seu Secretário Sr. **Itelmar Barroncas Gonzaga**, brasileiro, RG 1459832 PC/PA e CPF 332.967.662-00, domiciliado e residente na Rua Alfredo Calado nº 210, Bairro: Mirizal, Cidade: Marituba/PA, CEP 67.200-000 e de outro a empresa **L E F DE SOUSA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 14.899.118/0001-08, com sede sito à Tv. Pedro Marques Mesquita, nº 88, bairro Centro, CEP 67.200-000, Marituba/PA, por seu representante legal, **LUIZ EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Marituba/PA, CPF/MF nº 488.607.272-00 e do RG nº 287633 -SSP/PA, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam a presente Errata, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Preâmbulo do Contrato, retificar o nome da empresa Contratada:

1.1.1 – Onde se lê: **L E F DE DOISA EIRELI – ME**

Leia-se: **L E F DE SOUSA EIRELI - ME**

2.1. Na CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1.1 - Onde se lê:

Item	QUANT..	UNID.	TAM.	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Par	Único	4.000	PROMAT	11,50	46.000,00
2	Unidade	Único	2.000	SUTPERMEDY	0,90	1.800,00
3	Unidade	Único	1.000	SUTPERMEDY	1,50	1.500,00
4	Unidade	Único	400	SUTPERMEDY	40,00	16.000,00
5	Unidade	Único	400	VERTEX	27,50	11.000,00
6	Unidade	Único	800	SUTPERMEDY	14,00	11.200,00
7	Unidade	Único	600	SUTPERMEDY	23,00	13.800,00
8	Unidade	Único	60	LIBUS	27,80	1.668,00
9	Unidade	Único	200	LIBUS	33,50	6.700,00
10	Unidade	Único	600	LIBUS	26,50	15.900,00
11	Unidade	Único	40	ADVANCED	379,50	15.180,00
12	Unidade	Único	100	ADVANCED	59,50	5.950,00
13	Unidade	Único	500	PROTEPLUS	32,50	16.250,00
14	Unidade	Único	150	PROTEPLUS	45,50	6.825,00
15	Unidade	Único	10	PROMETAL	1.189,50	11.895,00
16	Unidade	Único	4000	PROMETAL	1,35	5.400,00
17	Unidade	Único	10.000	PROMETAL	1,45	14.500,00
18	Par	Único	20.000	PROMAT	1,90	38.000,00
19	Par	Único	300	PROMAT	90,00	27.000,00
20	Par	Único	400	PROMAT	29,50	11.800,00
21	Par	Único	200	PROMAT	220,00	44.000,00
24	Unidade	-	1.000	SOFT PLUS	82,50	82.500,00
25	Unidade	-	1.000	SOFT PLUS	34,00	34.000,00
26	Unidade	Único	1.000	SOFT	23,00	23.000,00
27	Par	38 a 44	1.000	MARLUVAS	54,50	54.500,00
28	Par	38 a 44	800	MARLUVAS	89,50	71.600,00

Controladoria Geral de Marituba
VLS
Analista



MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Licitações e Contratos

29	Par	35 a 44	2.000	MARLUVAS	30,50	61.000,00
30	Unidade	Único	50	FREEDON	209,50	10.475,00
31	Unidade	P a GG	300	FREEDON	49,00	14.700,00
32	Unidade	Único	50	HERCULES	189,50	9.475,00
33	Unidade	Único	10	HERCULES	160,50	1.605,00
34	Unidade	P a GG	2.000	NIKOKIT	19,00	38.000,00
35	Unidade	Tamanho P a GG	30	NIKOKIT	81,50	2.445,00
36	Unidade	Único	30	NIKOKIT	27,00	810,00
37	Rolo		1.000	BALASKA	8,50	8.500,00
38	Unidade		500	BALASKA	38,50	19.250,00
39	Unidade		200	BALASKA	8,00	1.600,00
40	Rolo		100	ART MIL	77,20	7.720,00
41	Unidade		200	BALASKA	77,00	15.400,00

Leia - se:

Item	QUANT..	UNID.	TAM.	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4.000	Par	Único	PROMAT	11,50	46.000,00
2	2.000	Unidade	Único	SUTPERMEDY	0,90	1.800,00
3	1.000	Unidade	Único	SUTPERMEDY	1,50	1.500,00
4	400	Unidade	Único	SUTPERMEDY	40,00	16.000,00
5	400	Unidade	Único	VERTEX	27,50	11.000,00
6	800	Unidade	Único	SUTPERMEDY	14,00	11.200,00
7	600	Unidade	Único	SUTPERMEDY	23,00	13.800,00
8	60	Unidade	Único	LIBUS	27,80	1.668,00
9	200	Unidade	Único	LIBUS	33,50	6.700,00
10	600	Unidade	Único	LIBUS	26,50	15.900,00
11	40	Unidade	Único	ADVANCED	379,50	15.180,00
12	100	Unidade	Único	ADVANCED	59,50	5.950,00
13	500	Unidade	Único	PROTEPLUS	32,50	16.250,00
14	150	Unidade	Único	PROTEPLUS	45,50	6.825,00
15	10	Unidade	Único	PROMETAL	1.189,50	11.895,00
16	4000	Unidade	Único	PROMETAL	1,35	5.400,00
17	10.000	Unidade	Único	PROMETAL	1,45	14.500,00
18	20.000	Par	Único	PROMAT	1,90	38.000,00
19	300	Par	Único	PROMAT	90,00	27.000,00
20	400	Par	Único	PROMAT	29,50	11.800,00
21	200	Par	Único	PROMAT	220,00	44.000,00
24	1.000	Unidade	-	SOFT PLUS	82,50	82.500,00
25	1.000	Unidade	-	SOFT PLUS	34,00	34.000,00
26	1.000	Unidade	Único	SOFT	23,00	23.000,00
27	1.000	Par	38 a 44	MARLUVAS	54,50	54.500,00
28	800	Par	38 a 44	MARLUVAS	89,50	71.600,00
29	2.000	Par	35 a 44	MARLUVAS	30,50	61.000,00
30	50	Unidade	Único	FREEDON	209,50	10.475,00
31	300	Unidade	P a GG	FREEDON	49,00	14.700,00
32	50	Unidade	Único	HERCULES	189,50	9.475,00
33	10	Unidade	Único	HERCULES	160,50	1.605,00
34	2.000	Unidade	P a GG	NIKOKIT	19,00	38.000,00
35	30	Unidade	Tamanho P a GG	NIKOKIT	81,50	2.445,00
36	30	Unidade	Único	NIKOKIT	27,00	810,00
37	1.000	Rolo	-	BALASKA	8,50	8.500,00
38	500	Unidade	-	BALASKA	38,50	19.250,00
39	200	Unidade	-	BALASKA	8,00	1.600,00
40	100	Rolo	-	ART MIL	77,20	7.720,00
41	200	Unidade	-	BALASKA	77,00	15.400,00

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinado



MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:

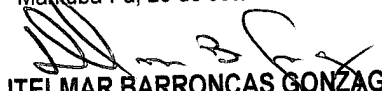
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca do Município de Marituba/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

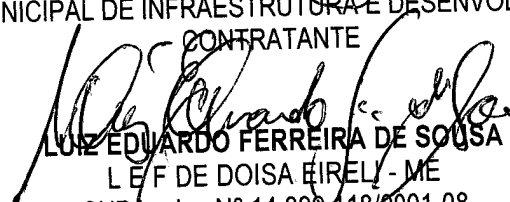
Esta ERRATA será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Marituba-Pa, 25 de setembro de 2017.


ITELMAR BARRONCAS GONZAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE


LUIZ EDUARDO FERREIRA DE SOUSA

L E F DE DOISA EIRELI - ME
CNPJ sob o N° 14.899.118/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  RG: 7456993 CPF/MF: 033.254.302-10
2ª  RG: 5514432 CPF/MF: 001.645.072-80


Controlador Geral de Marituba
VLS
Assinatura